



## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO A EVENTOS DO ECOSISTEMA GOIANO DE INOVAÇÃO DE INTERESSE DO SEBRAE/GO – 2025.

### ERRATA Nº 01

O SEBRAE-GO torna pública a **ERRATA Nº 01** ao Edital de Seleção Pública de Apoio a Eventos do Ecosistema Goiano de Inovação – 2025, com o objetivo de retificar o item 2.2, **a fim de alinhar os prazos de inscrição à tabela de etapas e prazos apresentada no item 9 do edital**. A presente alteração visa, ainda, assegurar a coerência interna do documento e garantir o prazo mínimo de **21 dias úteis de antecedência** entre a data da inscrição e a realização do evento. Dessa forma, o item **2.2** passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:** “Serão consideradas válidas as inscrições recebidas até às 23h59m, horário oficial de Brasília do dia **15 dos meses de maio a novembro** do ano de 2025. Os eventos apresentados devem ter como referência o prazo mínimo de **21 dias** para a sua realização, conforme especificado no item 9 deste edital.”

**Leia-se:** “Serão consideradas válidas as inscrições recebidas até às 23h59min, horário oficial de Brasília, do dia **05 de cada um dos meses de maio a outubro do ano de 2025**, para eventos a serem realizados ainda no respectivo mês. A partir do dia **06 de maio até o dia 05 de outubro de 2025**, as inscrições poderão ser submetidas a qualquer momento, desde que respeitado o prazo mínimo de **21 (vinte e um) dias úteis** entre a data da inscrição e a data de realização do evento, conforme especificado no item 9 deste edital.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital de Seleção Pública de Apoio a Eventos do Ecosistema Goiano de Inovação – 2025.

**Goiânia, 06 de maio de 2025.**